

**Jucerlânia da Silva Reinaldo Ribeiro**

Assistente Social, analista do Tribunal de Justiça de Rondônia na comarca de São Francisco do Guaporé; Especialista em Terapia Familiar Sistêmica. jucerlania03@gmail.com

**Philiane Ferreira Paulino da Silva**

Assistente Social, analista do Tribunal de Justiça de Rondônia na comarca de Ji-Paraná e professora de pós-graduação na Escola da Magistratura de Rondônia, pólo Ji-Paraná; especialista em Terapia Familiar Sistêmica e mestre em Ciências Sociais. philiane@tjro.jus.br

## REESTRUTURAÇÃO DA RELAÇÃO CONJUGAL Terapia Familiar Sistêmica Breve

Jucerlânia da Silva Reinaldo Ribeiro  
Philiane Ferreira Paulino da Silva

### RESUMO

O presente artigo é resultado de uma experiência sistemática no atendimento em terapia familiar de abordagem sistêmica, realizado como parte integrante do Curso de Formação em Terapia Familiar e de Casais pelo CEFATEF - Centro de Estudos Terapêuticos da Família, oferecido pela Escola da Magistratura de Rondônia – EMERON – aos analistas judiciais de seu quadro, assistentes sociais e psicólogos, no ano de 2019. Consiste na análise dos resultados dos atendimentos sociais realizados sob orientação dos professores do CEFATEF, à luz da Teoria Sistêmica e das Escolas de Terapia Familiar: Estrutural; Estratégica e Transgeracional. O caso abordado trata-se de uma família que buscou ajuda devido aos constantes conflitos conjugais que os levaram a considerar a decisão da separação. Foram realizadas oito sessões com a família composta pelo casal e um filho de oito anos. A queixa inicial foi a dificuldade de relacionamento entre o casal, que traziam questões de suas famílias de origem para a família nuclear. Como resultado do processo terapêutico destacou-se o reestabelecimento de uma comunicação mais funcional entre o casal e a reestruturação dos subsistemas conjugal e parental.

**Palavras-Chave:** Família, Terapia Familiar, Estrutural, Estratégica, Transgeracional.

## Introdução

Observa-se que a família é a instituição social que expressa, de forma mais direta, os reflexos das transformações societárias mais recentes. O grande avanço tecnológico e médico; a presença da mulher no mercado de trabalho e o consequente aumento nos níveis de emancipação feminina; a valorização da infância e adolescência ganhando maior espaço público e privado; o aumento da expectativa de vida; a garantia de inserção social de pessoas com necessidades especiais; a liberdade afetiva garantida desde a lei do divórcio e o posterior reconhecimento das uniões de pessoas do mesmo sexo; são aspectos das relações sociais que expressam algumas dessas transformações no sistema social, e que estão diretamente relacionadas ao funcionamento das famílias. Tudo isso reflete de forma direta no campo jurídico, onde muitas dessas relações são expressas em forma de conflitos e demandas jurídicas.

Nesse processo de transformações, muitas vezes a família é colocada como grande (ou mesmo a única) responsável por questões sociais problemáticas. Dessa forma, incide sobre ela o peso do direcionamento do desenvolvimento societário de todo um sistema social mais amplo, do qual faz parte. O Estado, a religião, a justiça, e, principalmente, a mídia e o mercado, são sistemas sociais poderosíssimos que imprimem seus valores no mundo, nas formas de vida das pessoas, na construção de suas subjetividades, e nas famílias.

Contudo, numa perspectiva de reflexão quanto as possibilidades de intervenção e elaboração de tais questões familiares complexas no campo jurídico, destaca-se que a Abordagem Sistêmica apresenta-se como um caminho de grandes possibilidades na promoção do próprio desenvolvimento societário mais justo e igualitário. Nesse bojo, destaca-se de forma mais específica a Terapia Familiar Sistêmica como instrumento para os analistas judiciais, assistentes sociais e psicólogos inseridos nesse campo.

As intervenções em instituições mais rígidas e abrangentes, como o Estado e o mercado, tão potentes na construção de subjetividades,

tornam-se quase inalcançáveis para um profissional, restrito num âmbito de atuação definido institucionalmente. Portanto, a abordagem familiar apresenta-se como o espaço interventivo mais rico, promissor e acessível, pois é nesse sistema que somos demandados e permitidos a intervir.

Para esses profissionais, assistentes sociais e psicólogos, a abordagem familiar sistêmica traz grandes avanços, pois além de considerar o indivíduo em seu meio, em suas relações mais profundas e essenciais (como ocorre na psicologia), abre espaço para a intervenção diretamente nessas relações. Essa abrangência do alcance do trabalho terapêutico na terapia familiar configura uma grande inovação e ampliação das possibilidades de superação efetiva dos problemas apresentados pelas famílias.

E para o serviço social fortalece um âmbito de intervenção já tradicional na profissão, instrumentaliza-o e constrói uma alternativa à inserção institucional restritiva.

Este artigo visa apresentar o relato de um atendimento clínico em Terapia Breve, realizado durante o estágio supervisionado requisito parcial para formação no curso de Terapia Familiar Sistêmica, que ocorreu no primeiro semestre de 2019. A fundamentação teórica teve como base, a Escola Contextual/Estrutural, conceito de Salvador Minuchin, que enfoca a importância da compreensão das necessidades individuais dentro de uma estrutura familiar; a Escola Estratégica Breve, no conceito de Jay Haley, que caracteriza o sistema familiar como a luta pelo poder, e utiliza intervenções ativas para solucionar as problemáticas apresentadas pelas famílias; e a Escola Transgeracional, utilizando as percepções quanto a interferência das vivências na família de origem, desde a escolha do parceiro e criação dos filhos por meio de heranças geracionais.

O objetivo específico deste artigo é demonstrar a efetividade da terapia familiar breve de abordagem sistêmica no processo de elaboração das relações familiares, numa interlocução com o campo jurídico.

Utilizou-se como método a pesquisa qualitativa e interpretativa embasada na Terapia Familiar Sistêmica que possibilitou análise

e a compreensão das vivências da família atendida, bem como, as projeções em seus relacionamentos atuais.

Foram realizados oito atendimentos mensais com a família, sujeito da pesquisa. As sessões tiveram duração aproximada de duas horas, e todas as ações foram pautadas na perspectiva sistêmica trabalhada durante o curso de Terapia Familiar. Todos os nomes citados foram substituídos como forma de proteger a identidade da família.

A primeira parte do artigo apresenta um breve histórico da terapia familiar sistêmica e das escolas privilegiadas neste estudo, seguido de um retrato da família na contemporaneidade, influências da família de origem nas escolhas conjugais, crise conjugal, comunicação funcional, e questões da construção social e os papéis familiares. Para então descrever os atendimentos realizados nas sessões e analisar os resultados obtidos.

### **Terapia Familiar Sistêmica**

A Terapia Familiar Sistêmica surgiu na década de 50, e teve como expoente o desenvolvimento do trabalho de um grupo de terapeutas nos EUA, que majoritariamente estudavam formas de compreensão e abordagens de pacientes com esquizofrenia, e suas famílias. A inclusão das famílias nesse processo veio em grande parte pela participação dos Assistentes Sociais no tratamento clínico. Pelas especificidades de sua área de conhecimento e trabalho desenvolvido, como a iniciativa de entrevistar pai e mãe ao mesmo tempo, na obtenção de um quadro completo e preciso dos problemas familiares, esses profissionais sob uma perspectiva mais ampla contribuíram significativamente para o processo de inclusão das famílias nos tratamentos (NICHOLS & SCHWARTZ, 2007)<sup>1</sup>.

A própria realidade atual também nos chama a atenção. Entre os líderes da terapia familiar, diversos são assistentes sociais, como: Virgínia Satir (Palo Alto, CA, EUA), Peggy Papp (New York), Lynn

<sup>1</sup> NICHOLS, M. P.; SCHWARTZ, R. Terapia familiar: conceitos e métodos. 7<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Hoffman (EUA), Froma Walsh (EUA), Michael White (EUA), Olga Silverstein (EUA), Betty Carter (EUA), Braulio Montalvo (EUA), Monica McGoldrik (EUA), Clóe Madanes (EUA) Ana Maria Nunes de Souza (BR) e tantos outros. (Nichols & Schwartz, 2007:36)<sup>3</sup>.

A década de 1950 trouxe uma nova visão da família como um sistema vivo, um todo orgânico. A terapia familiar sistêmica teve influência direta da Teoria Geral dos Sistemas desenvolvida por Bertalanffy em 1940. Assim, de acordo com o pensamento sistêmico, o todo é considerado maior do que a soma das partes, e cada parte só pode ser entendida no contexto de um todo, assim, quando há uma mudança em uma das partes, essa mudança afetará todas as outras partes. Isso acontece porque a família funciona como um sistema vivo, um complexo de elementos colocados em interação, agindo de forma independente e ao mesmo tempo inseparável.

Os conceitos da teoria sistêmica, construtivismo e estruturalismo foram sendo considerados, e passaram a respaldar novas abordagens amplas e integradoras de atendimento familiar. Nathan Ackerman e Gregory Bateson, com perfis diferentes e complementares, foram os precursores desses estudos experimentais<sup>2</sup>.

Na década de 70, a terapia familiar encontrava-se em ampla expansão, e alcançou diversos grupos e questões, ultrapassando o público inicial de famílias com membros esquizofrênicos. Hoje, suas diversas possibilidades de compreensão das famílias e suas relações, e os instrumentos e técnicas de atendimento representam um rico arsenal para todos os profissionais que recebem demandas complexas, necessariamente construídas também pelas complexas tramas das relações familiares.

Além de representar novas formas de superação das questões familiares, a Terapia Familiar Sistêmica promove a revisão do lugar do terapeuta na abordagem do problema. Minuchin, Whitaker e demais precursores ressaltam constantemente em seus escritos que o terapeuta deve lembrar sempre que é uma pessoa em relação com outras.

Segundo esses autores, estão necessariamente presentes no processo

<sup>2</sup> Ibid, p.8.

terapêutico as histórias familiares também do terapeuta. E por isso, sua postura deve ser de atenção e autoanálise, posicionando-se como um treinador, permitindo autonomia das famílias, e abrindo espaço na sessão terapêutica para que as relações familiares se expressem e seus membros assumam o papel central na promoção da mudança. O terapeuta deve lembrar que o processo terapêutico é mais uma interação humana, assim como as interações familiares que possam causar sofrimento. E a segurança nesse processo só é possível com seu próprio autoconhecimento. Dessa forma, somente um claro reconhecimento das particularidades do terapeuta e das características de cada abordagem terapêutica possibilita um respeito genuíno pelo caráter único e individual de cada família<sup>3</sup>.

### **Escola Estrutural de Terapia Familiar Sistêmica**

A Escola Estrutural de Terapia Familiar Sistêmica, que teve como fundador Salvador Minuchin, baseia-se na teoria da estrutura e do funcionamento familiar, ou seja, analisa as formas como a família se organiza e como seus membros interagem entre si e com o meio no qual se relaciona, e parte do pressuposto de que o homem influencia e é influenciado por seu contexto social.

Salvador Minuchin, nasceu na Argentina e emigrou para os Estados Unidos, após ter vivido um período em Israel. Trabalhou inicialmente na cidade de Nova York, em uma escola para adolescentes com problemas de conduta oriundos de famílias pobres. Posteriormente mudou-se para Filadélfia onde dirigiu uma das primeiras clínicas especializadas em crianças. Ao longo da vida escreveu vários livros abordando a Escola Estrutural de Terapia Familiar.

A estrutura familiar caracteriza-se pelos padrões transacionais repetitivos através dos quais os membros de uma família interagem, e que determinam quando e com quem se relacionam, regulando, assim, o comportamento de cada componente do sistema. Conforme

<sup>3</sup> Ibid, p.8.

Minuchin<sup>4</sup>, os padrões transacionais são mantidos por dois sistemas de repressão: através das regras universais que governam o modo de organização da família, e através das expectativas geradas por membros específicos da família.

Partindo da concepção de família como um sistema, ela pode ser vista como um todo constituído de partes que interagem entre si, gerando formas específicas de se relacionarem nessa interação. Cada indivíduo dentro de seu sistema familiar pode compor diferentes subsistemas. Cada subsistema tem funções específicas e faz exigências específicas a seus membros, assim, o indivíduo poderá exercer níveis de poder diferenciados e aprender outras habilidades. Os subsistemas podem ser formados por gênero, geração, interesses comuns ou pelo papel que desempenham, como por exemplo, "os inteligentes da família", "os relaxados", os "organizados", etc.

Espera-se que uma família com subsistema saudável seja composto pelo subsistema conjugal (marido e esposa); pelo subsistema parental (pai e mãe); e pelo subsistema filial / fraternal (filhos e irmãos). Porém, na prática isso nem sempre acontece, embora certos padrões sejam comuns, as possibilidades de subgrupamentos são infinitas, como uma mãe pode formar um subsistema tão fechado com seu filho caçula que os outros são excluídos.

A família e os subsistemas que a compõem são delimitados por fronteiras, que são as regras necessárias para a proteção e manutenção da integridade do sistema, definindo quem participa e como. Para que a família funcione de forma adequada, as fronteiras de seus subsistemas devem ser nítidas, permitindo que seus membros desempenhem suas funções, contudo, definindo até onde cada um pode ir e quem faz parte de qual subsistema.

Quando as fronteiras são difusas ou emaranhadas, não se estabelecem limites claros, e todos podem invadir o espaço um do outro. Existe um aumento de comunicação e preocupação entre os membros familiares, de modo que o sistema pode apresentar dificuldade em adaptar-se e mudar diante de situações estressantes. Nas famílias emaranhadas, os pais apresentam-se excessivamente

<sup>4</sup> MINUCHIN, S. e FISHMAN, H. C. Técnicas de terapia familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

zelosos, contudo, as crianças são dependentes. Ou ainda, pais que não exercem cuidado sistemático compatível com a idade dos filhos, com excessiva permissividade, também expressa indefinição de fronteiras e funcionamento equilibrado dos subsistemas.

Quando as fronteiras são rígidas o limite interpessoal é fechado e há uma excessiva distância emocional, com a comunicação precária entre os subsistemas. A família não consegue mobilizar apoio, há pouco afeto e pouca proteção. Possibilita a independência, mas seus membros carecem de sentimentos de lealdade e de pertencimento. Os dois extremos de funcionamento das fronteiras indicam áreas de possíveis patologias.

De acordo com Minuchin<sup>5</sup>, as famílias sofrem pressões internas decorrentes dos ciclos evolutivos, e pressões externas as quais exigem que seus membros passem por um processo de acomodação. Estes fatores estressores requerem que os membros da família revejam e transformem suas posições e interações uns com os outros para que possam evoluir e o sistema familiar mantido. Para esse autor as famílias funcionais se transformam e se reestruturam diante dos estresses, para continuarem funcionando.

O terapeuta utiliza-se dos próprios recursos da família para conseguir sua transformação. Porém, quando as famílias respondem com rigidez a estas situações, é que ocorrem os padrões disfuncionais.

O terapeuta de família estrutural busca identificar padrões de comportamentos repetitivos e disfuncionais nos membros familiares e as alternativas possíveis, analisando todo o contexto relacional da família, avaliando a flexibilidade de seus membros para as mudanças, identificando em que estágio de desenvolvimento a família se encontra, e de que forma o sintoma apresentado pelo paciente identificado (PI) mantém o padrão familiar.

### **Escola Estratégica de Terapia Familiar Sistêmica**

A abordagem estratégica de Jay Haley<sup>6</sup> um dos mais influentes

5 Ibid, p. 10.

6 HALEY, J. Psicoterapia familiar – um enfoque centrado no problema. Belo Horizonte: Interlivros, 1979.

terapeutas estratégicos, tem como objetivo principal a promoção da mudança na forma das famílias se relacionarem, o que pode ocorrer através de intervenções voltadas a solucionar os problemas. Para tanto, é fundamental que toda a família compareça na primeira entrevista, uma vez que o problema e a mudança afeta e envolve todo o grupo.

Jay Haley desenvolveu um roteiro para a primeira entrevista com a família, onde o terapeuta se utiliza de quatro fases na sessão, as quais são essenciais para o resultado positivo da terapia, ele diz que para uma terapia terminar bem, deve iniciar bem, assim seguindo estas fases ele organiza o primeiro atendimento.

A primeira fase é denominada social, pois é um momento de cumprimentos e apresentações. É importante que o terapeuta mostre-se cordial e busque deixar cada membro à vontade e confortável, uma vez que é previsível certa resistência e desconforto inicialmente. A segunda fase é a fase de discussão do problema, momento de ouvir cada membro da família sobre o problema. Isso pode ser feito diretamente ou através de perguntas como: quais mudanças você espera? Ouvir cada um é importante para estimular o envolvimento de todos, conhecer o nível de envolvimento no problema, e entender o funcionamento hierárquico da família. A próxima fase é da interação, na qual os membros da família poderão conversar entre si sobre o problema, mas é preciso estar atento para que todos participem e a discussão não se limite a apenas duas pessoas. Essa interação permite que o terapeuta observe o tipo de sequência nos comportamentos dos membros familiares.

Após essa interação, inicia-se a quarta e última fase com a explicitação do problema, em que o terapeuta solicita que cada membro, inclusive crianças, expressem os objetivos e transformações almejadas na terapia. É muito importante que esses objetivos sejam colocados de forma clara, pois é o quando se estabelece o contrato terapêutico<sup>7</sup>.

A partir daí, será possível tomar decisões sobre os próximos atendimentos e ajudar a família a sair do discurso para ação, e, dessa

---

7 Ibid.

forma, chegar às mudanças esperadas. Para tanto, são realizadas Diretivas Terapêuticas, que consistem em tarefas prescritas às famílias para a promoção de mudanças de comportamentos; intensificação do relacionamento com o terapeuta, tornando-os mais envolvidos com a ação. Para que as diretivas sejam cumpridas e, consequentemente alcancem sua finalidade, é necessário que o terapeuta comprehenda qual o melhor tipo de diretiva deve ser prescrita para cada família.

É preciso que a família esteja motivada, o que pode acontecer quando cada um acredita que receberá ganhos ao cumprirem a tarefa. Essa motivação pode ser realizada através de uma abordagem direta ou indireta. Naquela, “o terapeuta toma aquilo que captou sobre os membros da família na sessão e usa o que é mais evidente e factual, como base para persuadi-los a executarem a tarefa”<sup>8</sup>.

Outro fator importante, é que as diretivas sejam prescritas de forma clara e envolva todos os membros presentes. Ao pedir que a família revise o que cada um fará, o terapeuta facilita a compreensão da tarefa e garante maior sucesso no cumprimento. Na próxima entrevista, ele solicitará um relatório sobre a tarefa, e, caso não tenha sido executada, ou realizada de forma parcial, é imprescindível que ele não seja condescendente, mas ressalte os benefícios perdidos e os ganhos a serem adquiridos na próxima vez que cumprirem.

A convivência humana requer organização, e para que ela aconteça, é necessário que as pessoas sigam um padrão de organização e hierarquia. Em termos de hierarquia, existem comumente três gerações: avós, pais e crianças. Em cada arranjo familiar, a hierarquia pode variar, mas é preciso organizar a estrutura de forma a garantir as posições primárias e secundárias. Ocorre a patologia quando a organização hierárquica está confusa, e a pessoa não sabe quem é seu igual ou quem é seu superior.

Para compreender esse funcionamento hierárquico, é necessário observar a sequência, isto é, atos repetitivos entre as pessoas num grupo organizado. Quando essa sequência é rígida, ocorre a patologia, mas se a sequência muda, os indivíduos do grupo também

<sup>8</sup> Ibid, p. 12.

mudam. Nesse sentido, o objetivo terapêutico consiste em promover a descontinuidade da sequência disfuncional repetitiva para impedir que o ciclo continue e se perpetue. Consequentemente, surgirão mudanças na forma de se relacionar e se comunicar, pois o sistema foi reorganizado<sup>9</sup>.

### **Escola Transgeracional de Terapia Familiar**

Segundo Nichols e Schwartz<sup>10</sup>, a Escola Transgeracional foi a que mais contribuiu com a sistematização de conceitos teóricos que fundamentaram os diversos recursos e práticas da Terapia Familiar Sistêmica. Seu maior expoente foi Murray Bowen, com destaque para outros grandes agregadores ao tema como Nagy, Buber e Guerin.

Como muitos dos fundadores da terapia familiar, Murray Bowen era um psiquiatra que se especializou em esquizofrenia. Entretanto, diferentemente de outros, ele enfatizava a teoria em seu trabalho – e, até os dias de hoje, a teoria de Bowen é o sistema de ideias mais fértil que a terapia familiar já produziu<sup>11</sup>.

Assim como a imensa maioria dos precursores da terapia familiar, Bowen<sup>12</sup> iniciou seus estudos com pacientes esquizofrênicos, e realizou uma proposta altamente ousada à época, trazendo algumas famílias para o interior do hospital psiquiátrico. Bowen desenvolveu conceitos de suma importância em sua prática clínica, são seis conceitos interligados: Diferenciação do Self, Triangulação, Projeção Familiar, Processo de Transmissão Multigeracional e Posição de Irmãos, que serão demonstrados a seguir.

A *Diferenciação do self é um conceito elaborado por Bowen a partir da observação da relação simbiótica entre mães e pacientes esquizofrênicos, e expressa a necessidade de identificação e pertencimento, individualidade e autonomia de todo o ser humano.*

9 Ibid, p. 12.

10 Ibid, p. 8.

11 NICHOLS, M. P.; SCHWARTZ, R. Terapia familiar: conceitos e métodos. 7<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 48.

12 BOWEN, M.. Terapia Familiar na Prática Clínica. BÍB. DE PSIC. DESCLEÉ DE BOURR. 1989.

Mas, que nas relações familiares podem ganhar configurações disfuncionais. Segundo o autor, os relacionamentos humanos são impulsionados por duas forças de vida que se equilibram: "individualidade e proximidade"<sup>13</sup>.

O conceito do *Processo Emocional da Família Nuclear* trata das forças emocionais na família que operam ao longo dos anos em padrões recorrentes. Bowen, originalmente, empregou o termo massa de ego familiar indiferenciada para descrever um excesso de reatividade emocional, ou fusão na família. Como esta nova fusão é instável, ela tende a produzir uma ou mais das seguintes situações: 1. distância emocional reativa entre os parceiros; 2. disfunção física ou emocional em um dos parceiros; 3. conflito conjugal; 4. projeção do problema em um ou mais filhos.

O conceito de *Triangulação* foi bastante estudado pelo autor, e descreve o processo de fuga do enfrentamento de problemas familiares, causado principalmente por altos níveis de ansiedade. Caracteriza-se pelo envolvimento de uma terceira pessoa em uma questão conflituosa, que se apresenta entre duas outras pessoas na família. Quando essa terceira pessoa é madura e diferenciada o suficiente para contribuir para a resolução da questão, o triângulo não se mantém. Mas em geral, isso ocorre entre pais e filhos, quando os pais buscam apoio entre os filhos para justificar suas queixas quanto ao outro cônjuge. Entretanto, não são os filhos, principalmente dependendo da idade, as pessoas mais indicadas a contribuírem para a resolução dos problemas conjugais de seus pais<sup>14</sup>.

O processo de Projeção Familiar ocorre quando os pais transmitem sua falta de diferenciação familiar aos filhos. Está ligado à transmissão multigeracional, conceito que descreve a transmissão da ansiedade e relações disfuncionais de geração para geração. Em cada geração, o filho mais envolvido na fusão familiar avança para um nível mais baixo de diferenciação do self.

O grau de diferenciação de uma pessoa depende do grau de diferenciação obtido por seus pais, que depende da diferenciação

13 Ibid, p. 8.

14 Ibid, p. 8.

obtida por seus avós e assim sucessivamente, a isso se dá o nome de *Processo de Transmissão Multigeracional*. Portanto, a Escola Transgeracional, aborda não apenas a família nuclear atual, mas também a família ampliada, bem como as gerações precedentes. Isso se faz especialmente importante, quando compreendemos que as pessoas (adultos) estabelecem novos relacionamentos com os modelos trazidos de sua família de origem, o que afetará também as gerações futuras.

Se as experiências de relações familiares dificultam o processo de alcance de autonomia, identificação, reconhecimento de sentimentos e habilidades para lidar com eles, e diferenciação do *self*; e se foram marcadas por triangulação, colocação do filho em função de suporte emocional e fundido à massa do ego indiferenciada da família, esse filho terá grandes chances de unir-se a pessoa com desafios emocionais parecidos. O ambiente emocional gerado nessa nova família será repleto de ansiedade, transmitindo à segunda geração os processos emocionais limitantes vivenciados pelos pais na relação com os avós.

Assim, a teoria de Bowen vai além de dizer que o passado influencia o presente: ela especifica o caminho ao longo do qual os processos emocionais são transmitidos através das gerações. Os pais que impõem suas preocupações aos filhos deixam a eles pouca escolha além de se conformar ou se rebelar<sup>15</sup>.

Quanto ao conceito da Posição de Irmãos, Bowen considerou que a posição por ordem de nascimento define o lugar dos filhos na família. Compreende o conflito entre os irmãos como inerente a essas relações, e que a intensa interferência dos pais poderia retirar deles grande oportunidade de crescimento e desenvolvimento pessoal. Observa ainda que cada um dos irmãos vivencia e elabora as mesmas situações e experiências familiares de forma particular, construindo, a partir disso, seu lugar no mundo. (NICHOLS & SCHWARTZ, 2007).

---

15 NICHOLS, M. P.; SCHWARTZ, R. Terapia familiar: conceitos e métodos. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 133.

## Procedimentos metodológicos

Os procedimentos estão ordenados pela descrição da queixa inicial apresentada pela família quando da procura pelo atendimento terapêutico, seguida da composição familiar, resumo das oito sessões dos atendimentos realizados e os resultados analisados à luz da Visão Sistêmica e das Escolas de Terapia Familiar privilegiadas neste estudo.

### Composição familiar e queixa

**Composição Familiar:** Katie, Mãe, 39 anos, médica veterinária; Ben, Pai, 32 anos, engenheiro agrônomo.

**Queixa Inicial:** Constantes brigas entre o casal por ele permanecer muito tempo dedicado ao trabalho, e ela gastar muito.

### Relato do caso

Nos atendimentos iniciais buscou-se levantar a queixa e história de vida de cada um dos membros do casal. Quanto ao primeiro elemento do trabalho terapêutico foi identificado como as brigas entre o casal, atribuídas aos gastos excessivos realizados por Katie, e distanciamento de Ben em relação à família, envolvendo-se integralmente no trabalho.

Quanto às histórias de vida, Katie começou por um relacionamento anterior, quando ainda vivia na Paraíba com sua família. O relacionamento iniciado na faculdade durou por quatro anos, sem a aprovação de sua família, principalmente seu pai. Quando decidiu terminar esse namoro, ele passou a perseguí-la. Por isso, mudou-se para Rondônia com apoio e orientação de seus pais, que contataram uma família de amigos que vivia em Porto Velho e que a acolheu nesse período. Contudo, ele veio a Rondônia e continuou a perseguí-la, e após alguns meses Katie o denunciou. Ele foi intimado a ir à delegacia, e orientado pela delegada a deixar o estado. Após essa situação, Katie contou que pedia em orações um bom esposo a São José, orientada

por também por sua mãe.

Permaneceu no estado, mas mudou-se para a cidade de Buritis, onde conseguiu emprego e conheceu Ben, que trabalhava na mesma empresa. Relembrou que em menos de seis meses já estavam morando juntos. Como estava prestes a receber uma visita de seus pais, sugeriu a Ben que se casassem, pois seu pai não aceitaria a situação de união estável não formalizada. Casaram-se e Katie observou que desde o início do namoro já brigavam bastante, e atribuiu isso ao intenso contato diário que tinham, pois trabalhavam e moravam juntos. Considerou que essa rotina desgastava a convivência conjugal. Após cinco anos, veio a gravidez de Josh. Já no fim da gravidez, mudou-se para Porto Velho. O esposo permaneceu no interior, e teve que ficar sozinha um tempo, apesar de ter observado anteriormente que a intensa proximidade diária tinha sido um problema no início do relacionamento.

Quanto a Ben, relatou que nasceu em cidade de médio porte do interior do estado, e morava no sítio com sua família. Estudou em escola rural desde o ensino fundamental, permanecendo quinze dias na escola e quinze dias em casa. Ressaltou que a família tinha poucos recursos financeiros e, por isso, precisou assumir responsabilidade ainda muito jovem, mesmo sendo filho caçula, "*nunca teve excessos, nunca sobrou nada*". As dificuldades aumentaram após a separação dos pais, quando tinha onze anos de idade, já na época do semi-internato. Cursou ensino médio em internato integral também rural, visitando a família apenas nas férias, pois residia a mais de 200 km de casa.

Ben relatou a separação dos pais como um evento bastante significativo e marcante para ele, pois o rompimento se deu por traição conjugal do pai, o que gerou fragilização na relação parental, reduzindo a convivência entre pai e filho. Ele também expressou que as vivências desse momento em sua família de origem orientam suas escolhas até hoje, buscando manter seu atual núcleo familiar a todo custo.

Quanto aos problemas conjugais, os atribuiu ao jeito arredio, mal-humorado e briguento da esposa. Salientou que ela o cobrava

pela ausência como marido e como pai, e mencionou que se sentia desconfortável quando não estavam bem. Expressou certo alívio pela mudança que percebeu no comportamento da esposa, já após o primeiro atendimento. Mas descreveu situações do cotidiano que ainda causavam atritos, discussões e animosidades entre o casal.

A partir disso, foi identificada a necessidade de desenvolvimento de habilidades de comunicação mais funcional entre o casal, de forma a proporcionar vinculação mais genuína, intimidade e conexão. Para isso foram realizadas diversas vezes a técnica da comunicação funcional da Virgínia Satir, que busca promover a responsabilização pelos próprios sentimentos, desculpabilizando o outro, e alcançando maior diferenciação do self.

Nessas atividades Ben apresentou maiores dificuldades em se colocar e identificar os sentimentos, sendo orientado a refazer algumas de suas frases para a esposa utilizando "*Eu sinto ou eu me senti...*".

No decorrer do processo terapêutico pode-se observar o movimento de mudança na relação conjugal. Inicialmente expressando maior aproximação, afeto e carinho durante as sessões. Tendo sido orientados de que tais mudanças demandavam empenho, escolha e cuidados sistemáticos para serem mantidas, como o uso da comunicação funcional no cotidiano familiar. E que no processo de reorientação da relação momentos conflituosos ainda viriam, demandando ainda maior disponibilidade do casal em superá-los.

Houve também momento da estagnação e manutenção da homeostase familiar, pela recorrência de episódios de brigas entre o casal, ocasionando a cogitação do encerramento da relação para a resolução das brigas. O que foi trabalhado nas sessões que deveriam ser uma decisão que também promovesse a reestruturação familiar, para a manutenção da relação parental e cuidados com o filho.

Identificou-se que as brigas se davam por intransigências, dificuldades de compreensão e empatia em relação ao comportamento um do outro. Comportamentos que desenvolveram e solidificaram através das vivências nas respectivas famílias de origem, histórias vividas que levaram para a nova relação conjugal e familiar construída.

Observou-se a complementaridade nas histórias um do outro: Katie, aos 11 anos, recebeu a visita de um dos irmãos paternos, fruto de relações conjugais anteriores de seu pai, com os quais não mantinha vínculo e convivência. Ela tinha um pai presente e cuidadoso, mas que já havia abandonado outros filhos. Ben, aos 11 anos de idade, vivencia a separação dos pais, por uma traição conjugal de seu pai, tendo ele assumido a nova relação e as filhas da nova companheira, passando a dedicar todo o cuidado e presença paterna a essas, distanciando-se dos filhos da primeira relação.

Para promover a elaboração de tais histórias familiares, aproximação e maior empatia entre o casal, foram realizadas, durante todo o processo terapêutico técnicas como genograma, sociodrama, enfrentamento emocional, que possibilitassem acessarem as lembranças e sentimentos experimentados na família de origem, e reconotação dessas vivências de forma mais funcional às novas relações familiares construídas no momento. Olhar para a história e os sentimentos gerados nas vivências dessas histórias um do outro, contribuiu para promover maior compreensão e empatia entre o casal, reduzindo os níveis de cobrança e ansiedade entre eles. Diretivas terapêuticas, ou tarefas, também foram prescritas para esse objetivo. Em concomitante, foram intensamente trabalhadas as formas de comunicação do casal, direcionando-se a exporem os sentimentos individuais, sem culpabilização do outro. A técnica da comunicação funcional foi utilizada e treinada em diversos momentos das sessões, e requisitada como diretiva terapêutica em outros. A relação entre pai e filho também foi foco de atenção, sendo direcionadas tarefas específicas para fortalecimento desse vínculo, bem como do vínculo de Ben com seu pai.

No emprego dessas técnicas, pode-se observar que Bem acessou alguns sentimentos e emoções que buscava suplantar, ou não valorizar como estratégia de superação. Mas que vinham à tona nos problemas conjugais que vivenciava naquele momento. Ele que iniciou o processo terapêutico com o intuito de auxiliar a esposa em uma mudança, emocionou-se várias vezes, e passou a identificar suas próprias questões.

## Considerações Finais

Katie e Ben foram desafiados a questionarem a si mesmos quanto aos incômodos que se queixavam em relação ao outro: Por que o comportamento do parceiro me incomoda tanto? Tendo iniciado a terapia com um questionamento diferente e não autorresponsável: Por que meu parceiro faz isso comigo?

As técnicas da terapia estrutural para reorganizar a família buscam desestabilizar a homeostase existente e desafiar a realidade familiar para desenvolver novas formas de funcionamento. O terapeuta introduz outra visão para descrever o problema de forma que favoreça a busca de alternativas ainda não tentadas ou realizadas pela família, de modo que o mapa da realidade da família possa ser ampliado ou modificado.

Constatou-se que o casal empregou mudanças efetivas na forma de se relacionar, tendo iniciado essa mudança na forma do levantamento do problema, o que já indica possibilidades distintas de superá-lo. Substituindo o questionamento linear que propicia respostas que responsabilizam o outro quanto aos seus sentimentos e emoções, limita o processo de diferenciação, autonomia e capacidade para a resolução da questão, colocando essa como dependente apenas da ação do outro.

Durante todo o processo terapêutico, o casal foi treinado a expressar-se de forma mais responsável entre si, falando no "eu" e sobre sentimentos individuais, comunicando ao outro seus sentimentos e necessidades, de forma clara solicitante e autorresponsável. Além disso, o contato com as histórias pessoais de cada um deles, possibilitou-os a compreensão de seus sentimentos e reações em relação ao comportamento do parceiro, ampliando a visão para o sistema familiar maior e progresso.

Essa compreensão mais abrangente das situações que vivem no momento, considerando as histórias pessoais e familiares de cada um, e a observação dos sentimentos, foram os principais ganhos identificados na relação conjugal com o processo terapêutico. Katie e Ben demonstraram ver um ao outro de forma mais empática, e

o comportamento de cada um que os incomodava passou a ser compreendido de outra forma pelo parceiro.

Contudo, permaneceu a necessidade do treino na comunicação funcional, de forma a alcançar um diálogo eficiente na resolução dos problemas, na expressão profunda dos sentimentos, nos pedidos claros para o atendimento de suas necessidades, e na aceitação e acolhimento dos sentimentos e demandas do parceiro. Tendo vivido mais de dez anos de relacionamento em um padrão de interações reativas e culpabilizadoras do outro, alcançar um novo nível de relação e diferenciação demanda investimento e prática com apoio externo. Foram portanto orientados a manutenção da terapia após as 8 sessões.

O filho contribuiu significativamente no processo terapêutico dos pais, pois mantinha sua intenção e expressão do desejo de permanecer no lugar de filho, e não triangulado como prêmio, ou juiz da disputa entre pai e mãe, recorrente nas discussões e conflitos do casal.

O processo terapêutico da família contribuiu fundamentalmente para a construção dos terapeutas como tal, e também no âmbito pessoal. Isso requer dedicação de tempo de auto cuidado dos próprios terapeutas que se aventuraram nesse desafio. Planejar, agendar e estar presente de forma íntegra, atenta e eficiente numa sessão de terapia breve, exige do terapeuta um investimento emocional para o qual requer tempo de estudo e elaboração das histórias e sentimentos que recebe na sessão.

O processo terapêutico é uma interação humana como qualquer outra, e por isso a relação terapeuta e família precisa ser horizontal, igualitária, pois estão presentes sentimentos humanos de mesmo valor, profundidade e importância para o direcionamento da vida de todos os envolvidos. A responsabilidade do terapeuta, nessa relação, é de manter a qualidade dessa interação com a família. É ele quem deve trazer para essa interação elementos fundamentais para o crescimento e diferenciação de todos, como a empatia, autorresponsabilização, comunicação funcional, percepção ampla do sistema, e abrir espaço para que a família direcione suas relações e alcance a solução de suas questões a partir desses valores e perspectivas.

Isso significa dizer que o nível de diferenciação do terapeuta direciona os avanços alcançados pela família no processo terapêutico. Em sendo esse processo uma interação humana, os sentimentos, desejos, emoções, mapa de mundo e histórias de vida de todos os envolvidos, inclusive do terapeuta, estão presentes no processo e o direcionam. O que demanda do terapeuta um profundo autoconhecimento, autocuidado, e capacidade de se utilizar de suas emoções e sentimentos para contribuir para o processo de crescimento da família. Essa percepção contribui para o que o terapeuta esteja mais inteiro no processo, que o viva com mais verdade e consistência, e que seja mais feliz no seu trabalho, pois assim os resultados serão mais assertivos e terão maior gratificação no seu trabalho com famílias.

E propor essa metodologia de abordagem de questões familiares no âmbito jurídico torna-se um desafio de possibilidades ambíguas. Por um lado, o campo jurídico exige celeridade, e está constituído por uma rígida hierarquia centrada no conhecimento do direito. O que demanda uma abertura para transformações sistêmicas também no nível institucional. Por outro lado, tem-se uma técnica bem diretiva, com tradição de resultados, e voltada especificamente ao desenvolvimento das relações familiares, que são cotidianamente levadas pelas próprias famílias ao juiz, que dispõe de uma grande gama de dispositivos legais, mas que por vezes, não alcançam a complexidade das relações construídas.

## Referências

ALEMANHA. Zivilprozessordnung. 1950. Disponível em:<<https://www.gesetze-im-internet.de/zpo/Zivilprozessordnung>>. Acesso em 20 de nov. de 2018.

ANDREWS, Neil. O moderno processo civil – formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

BOLZAN, José Luis de Moraes. Mediação e Arbitragem – Alternativas à Jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

CAMPOS. Gabriel Silveira de Queirós. Plea bargaining e justiça criminal consensual: entre os ideias de funcionalidade e garantismo. Disponível em: <[http://www.prrj.mpf.mp.br/custoslegis/revista/2012\\_Penal\\_Processo\\_Penal\\_Campos\\_Plea\\_Bargaining.pdf](http://www.prrj.mpf.mp.br/custoslegis/revista/2012_Penal_Processo_Penal_Campos_Plea_Bargaining.pdf)>. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

CAPPELLETTI, Mauro. O acesso à Justiça e a função do jurista em nossa época. Anais da Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Belo Horizonte: 1990.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº. 125 de 29 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>>. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

DENTI, Vittorio. I procedimenti non giudiziali di conciliazione come istituzioni alternative. Rivista di Diritto Processuale, 1980.

GARCIA, Maria Olinda. Mediação em direito civil e comercial – Notas sobre o regime português. Revista Fórum de Direito Civil – RFDC, Belo Horizonte, 2016.

GOMES. Luís Flávio. Justiça penal restaurativa: conciliação, mediação e negociação. 2007. Disponível em: <<https://www.tribunapr.com.br/noticias/justica-penal-restaurativa-conciliacao-mediacao-e-negociacao>>. Acesso em 20 de nov. de 2018.

GOMES. Luís Flávio. Mais juízes, mais servidores e mais morosidade!. 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/20313/mais-juizes-mais-servidores-e-mais-morosidade>>. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

JESUS. Damásio Evangelista de. Justiça restaurativa no Brasil. 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/7359/justica-restaurativa-no-brasil>>. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

MOREIRA, Rafael Martins Costa. Solução consensual de conflitos penais no Brasil. Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 14, n. 73, p. 99120, maio/jun. 2012.

NETO, Eugênio Facchini. Jurisdição ou resolução consensual de conflitos: a quem pertence o futuro? Interesse Público – IP, Belo Horizonte, ano 19, n. 103, p. 15-47, maio/jun. 2017.

PEREIRA. Cláudio José. Princípio da Oportunidade e Justiça Penal Negociada. Juarez de Oliveira: 2002.

SADEK, Maria Teresa e ARANTES, Rogério Bastos. A crise do Judiciário e a visão dos juízes. Revista USP, São Paulo, n. 21, p. 39, mar./abr. 1994.

SANDRES DE OLIVEIRA. Henry. BALDAN. Guilherme Ribeiro. The Principles Of Transnational Civil Procedure e sua (in)compatibilidade com o Código de Processo Civil de 2015. Disponível em: <[http://emeron.tjro.jus.br/images/biblioteca/publicacoes/Ebook\\_1019\\_1.pdf](http://emeron.tjro.jus.br/images/biblioteca/publicacoes/Ebook_1019_1.pdf)>. Acesso em: 20 de ago. de 2019.

ROSA. Larissa e FREITAS, Marisa Helena D'Arbo Alves de. As oportunidades de consenso entre o ministério público e o acusado e a horizontalização da justiça penal. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=4717c244331eb475>>. Acesso em: 20 de nov. de 2018.

XAVIER NETO, Francisco de Paula. Notas sobre a justiça na Alemanha. Revista de Processo, São Paulo, ano 7, nº. 27, set. 1982.

WEINGÄRTNER, Lis. Mediação é escolha alternativa para resolução de conflitos. Revista Justilex. 2009.